



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022, às 14 horas, por meio virtual, realizou-se reunião extraordinária do Departamento de Direito da Universidade Federal de São Paulo, sob a Chefia da Profa. Ana Carolina Chasin e com o comparecimento das (os) seguintes professoras e professores: Álvaro Pereira, Carla Osmo, Danilo Tavares, Daniel Carvalho, Ivan Ribeiro, Ísis Bastos, Lia Carolina Batista Cintra, Maira Zapater, Pedro Aleixo e Renan Quinalha. Também estava presente a discente Isadora Costa Antonioli. Após cumprimentar a todas e todos, a Profa. Ana passou à aprovação da ata do dia 16/03/22. Não houve correções e a mesma foi aprovada, com uma abstenção. A Chefe do Departamento passou aos informes. 1) A Profa. Ana pediu que todos verifiquem e encaminhem seus aproveitamentos de estudos no Sei. 2) A Profa. Maira repassou a orientação do NAE para que as/os professoras/professores instruem alunos com baixa visão, ou outras deficiências, a procurar o NAE. O Prof. Renan ponderou sobre a dificuldade de auxílio destes discentes, pois não existe uma lista que identifique as/os alunas(os) com deficiências. 3) O Prof. Renan informou que 66 discentes foram matriculados na 4ª chamada e que ainda serão liberadas mais duas listas, sendo que a finalização do período de matrícula será dia 12/05. 4) O Prof. Renan reforçou o convite para a aula magna de hoje, que será dada pelo Prof. Iagê. 5) Foi informado que as/os discentes têm feito questionamentos sobre AC na Secretaria. 6) A Profa. Ísis fez um relato sobre os trabalhos da comissão de avaliação do edital de redistribuição 617/2021, que resultou em 2 aprovações. Os professores Ana e Pedro também relataram suas impressões, ressaltando que consideraram que foi acertado decidir por esta modalidade de seleção para a vaga e que a troca de impressões sobre o Curso/PPC com colegas de outras instituições foi muito importante. O resultado preliminar do processo será publicado antes do final do mês e, não havendo recurso, seguirá seu trâmite. Se a outra instituição colaborar, a redistribuição acontecerá antes da janela eleitoral. Caso contrário, acontecerá somente em 2023. Após os informes, a Chefe de Departamento passou ao assunto da pauta. Solicitação de redistribuição do Professor Antônio Carlos Amaro de Faria Júnior (Processo SEI n. 23089.006222/2022-22). Após debate, o colegiado decidiu por unanimidade que essa redistribuição não seria oportuna no momento. Não havendo outros assuntos a tratar, a presente reunião foi encerrada às 14h55min, da qual, para constar, eu, Vânia Vargas, lavrei esta Ata, que, lida e aprovada, vai por todas e todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Estrasulas de Vargas, Secretária Executiva**, em 20/12/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Matta Chasin, Chefe de Departamento**, em 20/12/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Costa Antonioli, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Osmo, Docente**, em 22/12/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Honorio Quinalha, Docente**, em 22/12/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Cardoso Zapater, Docente**, em 22/12/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Campos de Carvalho, Docente**, em 23/12/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Carolina Batista Cintra, Docente**, em 26/12/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Boll de Araujo Bastos, Docente**, em 02/01/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tavares da Silva, Docente**, em 04/01/2023, às 06:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Scherer de Mello Aleixo, Docente**, em 05/01/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1431556** e o código CRC **11248370**.

---